

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
Nº 003/2022– COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ
ONLINE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA LEILOEIRA FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA E DESIGNADA POR AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE ALIENAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, VISANDO A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CAGECE, SUJEITANDO–SE AS PARTES, NO QUE COUBER, AOS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 13.303/16 E 10.406/02; DECRETO-LEI Nº 2.848/1940 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CAGECE. O EVENTO OCORRIDO NO DIA 16/12/2022, ÀS 10:00hs, NO SITE www.gracamedeiros-leiloes.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO Item 8.2

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para retirada dos bens arrematados foi prorrogado até dia **06/01/2023**, por motivo de força maior.

Ficando, portanto, mantido o item 8.2.1. Em caso de descumprimento deste prazo, a arrematação será cancelada e os Bens serão revertidos ao Patrimônio da CAGECE, sem caber ao arrematante o direito de restituição dos valores pagos, inclusive do valor correspondente ao pagamento da comissão do Leiloeiro.